

ANEXO III

**COMUNICAÇÃO N°1 DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE
PARA VAGAS REMANESCENTES**

**(DE RESULTADO FINAL DE EDITAL N°46/2023 PARA ATUAREM COMO PROFESSORES
FORMADORES NO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS EM 27/09/2023 –
POLO SALVATERRA DO PROGRAMA FORMA PARÁ UFRA – Convênio nº11/2021).**

Quadro 3 – Quadro de Vagas Remanescentes por Componente Curricular do 6º período curricular – Manifestação de Interesse Docente e Resultado.

Código	Componente Curricular/ Vagas (Quantidade)	Manifestação de Interesse Docente(s)	CH	Início	Término	Critério Técnico(Diretrizes de Prioridade): Classificado(a)/ Desclassificado(a)	Diretriz de Convocação/ Lotação Docente (IV e/ou V do Art.4º da IN 5/2024 Proen)
CCC0003	Estágio Supervisionado(ESO)	RAIMUNDA MARIA DA LUZ SILVA (1ª colocada)	60h	20/08/24 13/09/24 06/12/24	22/08/24 14/09/24 07/12/24	Classificada Grupo II	IV
		ELECI DIAS TEREZINHA DA SILVA (2ª colocada)				Classificada Grupo II	IV
		Daniely Peixoto de Lima (3ª colocada)				Classificada Grupo VI	IV
		Cristina Laís dos Santos Pinheiro (4ª colocada)				Classificada Excedente Grupo VI	IV
		Carlos André Araújo de Macedo (5º colocado)				Classificado Excedente Grupo IX	IV
		Vanderley Portes de Oliveira				Desclassificado (documentação incompleta)	IV
CCCAP145	CONTABILIDADE PÚBLICA II	Cristina Laís dos Santos Pinheiro	60h	16/09/24	30/09/24	Classificada Grupo VI	IV

		(1 ^a colocada)					
		Carlos André Araújo de Macedo (2º colocado)				Classificado excedente Grupo IX	IV
CCCAP144	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA II	Daniely Peixoto de Lima (1 ^a colocada)	60h	18/11/24	03/12/24	Classificada Grupo VI	IV
		Carlos André Araújo de Macedo (2º colocado)				Classificado Excedente Grupo IX	IV

Obs.: Coordenação de Curso – Inserir todos as manifestações de interesse docente e informar na coluna Critério Técnico (qualificações) a informação correspondente a cada docente interessado o resultado em ordem de classificado(a) e de desclassificado(a) e sua relação com a Diretriz.

PARECER GERAL

O credenciamento docente de vagas remanescentes pelas coordenações de curso atende às diretrizes de convocação e lotação docente, de acordo com o Inciso IV e V do Art. 4º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº5/2024, PROEN, de 16/08/2024:

[...].

IV - Docente(s) Selecionado(a) em vaga(s) remanescente(s) para ministrar(em) componente(s) curricular(es) como LETIVAS, ELETIVAS, REOFERTAS, ESO e TCC, quando em situação de sem aprovação docente, sem especificação de componente curricular e/ou quantitativo docente aprovado insuficiente; devem ser credenciados os(as) vinculados(as), nesta ordem, ao curso de origem, *campus* de origem do curso ou demais *campi*; mediante comprovação das diretrizes das convocações anteriores não atendidas e Comunicação/Resultado de Credenciamento Docente para Vagas Remanescentes, nesta ordem, no site do curso de origem, do *campus* de origem do curso ou de demais *campi*, com prazo de 48h e, posteriormente, de 24h para manifestação de interesse, conforme as diretrizes de prioridade e o Art. 5º do Decreto Estadual nº3.200/2023 quanto aos critérios técnicos essenciais à atividade educacional promovida e o disposto no inciso I do art. 12 da Lei Estadual nº 9.324, de 2021.

V – O Credenciamento Docente para Vagas Remanescentes de REOFERTA, que trata a diretriz IV, deverá ter como docente em componente curricular de reoferta, prioritariamente, docente que não tenha ministrado mesmo componente curricular ofertado anteriormente na mesma turma de reoferta do curso/polo do programa. [...]

Considerações Finais: Análise de Critérios Técnicos (Qualificações), Manifestações de Interesse Docente e os Resultados de Classificação/Desclassificação em Credenciamento Docente de Vagas Remanescentes.

A classificação/desclassificação dos aprovados levou em consideração as orientações do Inciso IV e V do Art. 4º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº5/2024, PROEN, de 16/08/2024, bem como a manifestação do interesse do candidato(a) combinada com a análise documental, objetivando a comprovação técnica e experiência docente no componente curricular. É importante ressaltar que os classificados excedentes são aqueles que foram habilitados, porém não dentro do número de vagas disponíveis. Portanto, esses candidatos classificados excedentes vão fazer parte do cadastro reserva do período(6º semestre) que trata o referido comunicado.

CONVOCAÇÃO/LOTAÇÃO DOCENTE

Os(as) classificados(as), obrigatoriamente, **no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**, devem realizar manifestação expressa de **ACEITE** ou **NÃO ACEITE** à **CONVOCAÇÃO/LOTAÇÃO DOCENTE DE CREDENCIAMENTO EM VAGA REMANESCENTE**, **classificado dentro do número de vaga para lotação**, conforme opção de resposta abaixo:

- 1-Aciete com ciência dos atendimentos às obrigações normativas da Ufra para atuação no(s) referido(s) componente(s) curricular(es).
- 2-Não Aceite com especificação de sua justificativa.

MANIFESTAÇÃO DE ACEITE/NÃO ACEITE PARA OS E-MAIL's:

Destinatário(a)s:

Coordenação de curso: coordcc.salvaterrafp@ufra.edu.br

Cópia secretário(a) de curso: secretariadecurso.conv112021fp@ufra.edu.br

Atenciosamente,

Assinatura

Prof.Rodivaldo Brito do Espírito Santo - SIAPE: 2143425

Coord. de Curso de Graduação de Bacharelado em Ciências Contábeis

Polo Salvaterra/PA (Campus de Origem: UFRA Capanema)

Portaria nº96/2024 Proen/Ufra de 01/08/2024